



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME**EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I****PREGÃO ELETRÔNICO: 582/2018/DELTA/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0046.072494/2018-35/SESAU**

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de insumos para a realização de testes laboratoriais com a metodologia ELFA (Enzyme Linked Fluorescent Assay) e consumíveis necessários para a realização destes testes, todos de uso laboratorial, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do estado de Rondônia – LACEN/RO, necessário à realização de exames dos agravos de Vigilância Ambiental e Sanitária assim como as de Notificação Compulsória que dizem respeito ao monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria PORTARIA N 046. 2019 SUPEL-CI, publicada no DOE N. 032, de 18.02.2019, em resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Quadro Estimativo de Preços, enviamos o pedido, e anexos, por e-mail à GEPEAP/SUPEL, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade.

► Empresa “A”:**• Questionamento I**

Vem pedir esclarecimento com relação aos preços estimados nos itens 1 a 7 do Pregão Eletrônico 582/2018/SUPEL/RO, uma vez que os mesmos estão muito abaixo do valor de mercado, ficando assim impossível a nossa participação

► Resposta GEPEAP/SUPEL:**• Esclarecimento 01**

Analizamos o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Centro Oeste Diagnóstica, ID 4970818, e verificamos que não consta os requisitos mínimos para questionamento dos preços estimados. A empresa questiona o valor cotado para todos os itens do processo administrativo, porém, somente argumenta que "estão muito abaixo do valor de mercado, ficando assim impossível a nossa participação". A empresa não apresenta comprovação que corrobore sua alegação, como notas fiscais, licitações adjudicadas ou atas de registro de preços. Tendo em vista que não há argumento válido para revisão de preços, preliminarmente, não há motivação para revisão de valores.

Contudo, tendo em vista a oportunidade de revisão de preços conferida ao processo ao sê-lo encaminhado à GEPEAP, verificamos que parte das pesquisas estão vencidas, dado o lapso temporal entre a abertura do processo e o momento presente. Também identificamos que, dada a validade prevista dos itens, e a impossibilidade de manutenção de estoques, é possível que haja variação de preços, dado a necessidade de, no mínimo, o cultivo de um lote a mais desde a pesquisa até o momento, lote este que pode abarcar as variações do mercado. Frente a técnica e legalidade da pesquisa de preços, esculpida na legislação e no Manual de Procedimentos de Pesquisa de Preços da SUPEL, entendemos que há necessidade de realizar novas pesquisas de preços, e que estas não estarão concluídas até a abertura do certame, prevista para 21/03/2019. Desta forma, sugerimos a suspensão do certame e após este ato o encaminhamos do processo à GEPEAP para novas pesquisas.

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento impetrado por licitante e acolhido pela GEPEAP/SUPEL, informamos que o instrumento convocatório, **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO.**

Frente ao explanado, retificamos os valores constante nos autos e ainda esclarecemos que o Adendo Modificador está disponível na íntegra no Edital e no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, assim, os itens que compoem o Quadro Estimativo deverão serem lidos conforme disponibilizado abaixo marcado em negrito, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

• ONDE SE LÊ:**ANEXO II - DO EDITAL****QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS****VALOR TOTAL: R\$ 29.751,52**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	TOTAL GERAL
1	Escherichia coli O157:H7 - Conjunto para detecção de Escherichia coli O157:H7 nos produtos alimentares e nas amostras ambientais pela técnica ELFA, kit com 30 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses.	KIT	24	R\$ 126,31	R\$ 3.031,44
2	Enterotoxina de Staphylococcus: Conjunto para detecção de enterotoxina de Staphylococcus nos produtos alimentares pela técnica ELFA, kit com 30 testes com	KIT	50	R\$ 63,82	R\$ 3.191,00

	controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses.				
3	Listeria monocytogenes: Conjunto para detecção de Listeria monocytogenes nos produtos alimentares e nas amostras ambientais pela técnica ELFA, kit com 60 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses	KIT	24	R\$ 52,28	R\$ 710,88
4	Salmonella: Conjunto para detecção de Salmonella nos produtos alimentares pela técnica ELFA, kit com 60 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses	KIT	50	R\$ 104,70	R\$ 5.235,00
5	Caldo para enriquecimento seletivo de Listeria: Caldo para enriquecimento seletivo de Listeria a partir de amostras de produtos alimentares e de ambiente para utilização em equipamento que utiliza a técnica ELFA, caixa com 20 tubos de 10ml. Validade aproximada de 03 meses.	CAIXA	80	R\$ 82,04	R\$ 6.563,20
6	Caldo de pre-enriquecimento seletivo de Listeria: Caldo de pre-enriquecimento seletivo de Listeria a partir de amostras de produtos alimentares e de ambiente para utilização em equipamento que utiliza técnica ELFA, caixa com 06 frascos de 225ml. Validade aproximada de 03 meses	CAIXA	250	R\$ 12,61	R\$ 3.152,50
7	Caldo para enriquecimento seletivo de Salmonella: Caldo para enriquecimento seletivo de Salmonella a partir de amostras de produtos alimentares e de ambiente de produção para utilização em equipamento que utiliza a técnica ELFA, caixa com 20 tubos de 10ml. Validade aproximada de 03 meses	CAIXA	150	R\$ 52,45	R\$ 7.867,50
VALOR TOTAL R\$ 29.751,52					

LEIA-SE:**ANEXO II - DO EDITAL****QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS****VALOR TOTAL: R\$ 451.057,50**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	TOTAL GERAL
1	Escherichia coli O157:H7 - Conjunto para detecção de Escherichia coli O157:H7 nos produtos alimentares e nas amostras ambientais pela técnica ELFA, kit com 30 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses.	KIT	24	R\$ 2.041,00	R\$ 48.984,00
2	Enterotoxina de Staphylococcus: Conjunto para detecção de enterotoxina de Staphylococcus nos produtos alimentares pela técnica ELFA, kit com 30 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses.	KIT	50	R\$ 2.360,00	R\$ 118.000,00
3	Listeria monocytogenes: Conjunto para detecção de Listeria monocytogenes nos produtos alimentares e nas amostras ambientais pela técnica ELFA, kit com 60 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses	KIT	24	R\$ 2.545,00	R\$ 61.080,00
4	Salmonella: Conjunto para detecção de Salmonella nos produtos alimentares pela técnica ELFA, kit com 60 testes com controles e calibradores inclusos. Validade aproximada de 04 a 06 meses	KIT	50	R\$ 2.160,00	R\$ 108.000,00
5	Caldo para enriquecimento seletivo de Listeria: Caldo para enriquecimento seletivo de Listeria a partir de amostras de produtos alimentares e de ambiente para utilização em equipamento que utiliza a técnica ELFA, caixa com 20 tubos de 10ml. Validade aproximada de 03 meses.	CAIXA	80	R\$ 265,70	R\$ 21.256,00
6	Caldo de pre-enriquecimento seletivo de Listeria: Caldo de pre-enriquecimento seletivo de Listeria a partir de amostras de produtos alimentares e de ambiente para utilização em equipamento que utiliza técnica ELFA, caixa com 06 frascos de 225ml. Validade aproximada de 03 meses	CAIXA	250	R\$ 266,95	R\$ 66.737,50
7	Caldo para enriquecimento seletivo de Salmonella: Caldo para enriquecimento seletivo de Salmonella a partir de amostras de produtos alimentares e de ambiente de produção para utilização em equipamento que utiliza a técnica ELFA, caixa com 20 tubos de 10ml. Validade aproximada de 03 meses	CAIXA	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL R\$ 451.057,50					

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 06/05/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.brEventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5544310** e o código CRC **310D7CCD**.